

PORTARIA N°. 430, DE 06 DE MAIO DE 2022.

| REGISTRADO |
|---------------------------------------|
| SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA |
| Tenente Portela,/ |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EZEQUEILE MULLER**, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, matrícula n° 5179, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **pelo período de 2 (dois) dias** por motivo de enfermidade de seu filho, a contar de 05 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

| CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias. |
|---|
| Assinatura do funcionário responsável |